Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Ata da 30ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sexto Período da Segunda Sessão - Legislativo de 2021/2024.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (21/11/2022), às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do Vereador Fábio Eustáquio Pereira, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Ozanan de Oliveira Macedo procedesse a leitura da ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Entrando na ordem do dia em discussão em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 059/2022 que "Institui a Política Municipal do controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão Projeto de Lei nº 060/2022 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Em 2º discussão Projeto de Lei nº 061/2022 que "Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do art. 38 da Lei nº 2735/21 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e no caput do art. 7º da Lei nº 2811/21 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Prata para o exercício de 2022", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Em 2º discussão Projeto de Lei nº 062/2022 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 21 de novembro de 2022.